

## Requerimento de Sessão 63/2026

Protocolo 42916 Envio em 26/02/2026 23:23:59

Requer informações detalhadas sobre a disponibilidade e o processo de contratação de médico neuropediatra para a rede pública municipal.

Excelentíssimo Senhor  
**FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal  
Estância Turística Paraguaçu Paulista (SP)

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais vigentes, **REQUER** ao excelentíssimo sr. Prefeito Municipal, Antônio Takashi Sasada informações detalhadas sobre a disponibilidade e o processo de contratação de médico neuropediatra para a rede pública municipal, para as respostas das questões:

1. Houve a realização de processo licitatório recente para a contratação de médico neuropediatra com especialização? Em caso positivo, em qual data o certame foi realizado?
2. Caso não tenha havido processo licitatório para esta especialidade no último ano, qual a justificativa técnica e administrativa para a não realização?
3. Qual o valor referencial ou teto oferecido pela municipalidade na licitação em questão (ou no planejamento de contratação)?
4. Houve a manifestação de interesse ou participação de algum profissional ou empresa do ramo no certame? Favor relacionar os nomes das empresas ou profissionais participantes.
5. Quem presta o atendimento de neuropediatria atualmente na cidade (servidor concursado, empresa terceirizada ou consórcio)?
6. Qual o local exato onde ocorrem os atendimentos e quais são os dias e horários da carga horária disponível?
7. Qual é o quantitativo atual da demanda reprimida (fila de espera) por neuropediatria no município?
8. Qual a média mensal de pacientes efetivamente atendidos por essa especialidade em Paraguaçu Paulista?
9. Requer-se, por fim, que sejam anexados todos os documentos comprobatórios referentes às respostas acima, incluindo atas de licitação e relatórios de produtividade.

### JUSTIFICATIVA

A necessidade de transparência e eficiência na gestão da saúde pública, especialmente no que tange ao atendimento especializado infantil, é o que motiva a apresentação deste requerimento. Existe uma profunda preocupação do aumento da demanda por diagnósticos e acompanhamentos neurológicos em nossa Estância, sem que haja uma resposta proporcional da administração municipal.

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)  
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: [www.paraguacupaulista.sp.leg.br](http://www.paraguacupaulista.sp.leg.br)



A neuropediatria é uma especialidade fundamental para o desenvolvimento de crianças com transtornos do neurodesenvolvimento, e qualquer atraso na contratação de profissionais qualificados pode acarretar prejuízos irreversíveis ao futuro desses cidadãos.

É inadmissível que o município permaneça como sem assistência especializada em uma área tão sensível, deixando famílias paraguaçuenses desamparadas e sem informações claras sobre o porquê de processos licitatórios não prosperarem ou nem sequer serem realizados.

A análise técnica deste cenário exige dados concretos sobre os valores oferecidos pela municipalidade e a atratividade dos editais, uma vez que o mercado de medicina especializada exige condições competitivas que o município deve estar pronto para oferecer. Caso o valor referencial esteja defasado ou o planejamento administrativo seja ineficaz, o resultado é a vacância do serviço e o represamento da fila de espera, ferindo o direito constitucional à saúde.

Este pedido de informações visa, portanto, diagnosticar os entraves que impedem o fluxo contínuo de atendimento, permitindo que este Legislativo cobre atitudes concretas para destravar a contratação de especialistas e garanta que o dinheiro público seja aplicado com dinâmica inovadora que a saúde de Paraguaçu Paulista urgentemente demanda.

Palácio Legislativo Água Grande, 26 de fevereiro de 2026.

**DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO**  
Vereador

